



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

|                                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo nº</b> | : | 0003144-85.2017.8.01.0000                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Local</b>                      | : | Rio Branco                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidade</b>                    | : | CPL                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Requerente</b>                 | : | Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores-SUFIS                                                                                                                                                                                |
| <b>Requerido</b>                  | : | Tribunal de Justiça do Estado do Acre                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Assunto</b>                    | : | Contratação futura e eventual de empresa prestadora de serviços para <i>buffet</i> , para fornecimento de <i>coffee break</i> , <i>kit lanche e café da manhã</i> , visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco |

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 40/2017**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0309144), Resultado por Fornecedor (doc. 0309146) e Termo de Adjudicação (doc. 0309147), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item as empresas:

**FLORESTA EMPREENDIMENTOS - EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.291/0003-98, com valor global de **R\$ 1.126.980,00** (Um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais), sendo **R\$ 1.077.000,00** (Um milhão e setenta e sete mil reais) para o grupo **1** e de **R\$ 49.980,00** (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) para o Item **10**;

**BARROS E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.124.452/0001-80, com valor global de **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), para o item **9**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 28/11/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0315095** e o código CRC **B57DF849**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012  
0003144-85.2017.8.01.0000

0315095v3